



Prefeitura Municipal

**BELÉM DE MARIA**  
**SERIEDADE E TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00be88c4-64ed-4f4c-bee0-db175d84e55e

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve decreto de limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2019**, conforme solicitado na Resolução TC 66/2019, Anexo I item 15.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2019.

**Rolph Eber Casale Júnior**  
- Prefeito -